ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4547

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 09/09/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 114/99. Denomina a "Avenida Antônio Bento da Andrade", conhecida popularmente como avenida Sapucaia, localizada no bairro Morada do Parque II. (Referente à Lei nº 2.793, de 16/12/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 80 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
categoria: Denomina
cx: 8.4
ordem: 80
nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/99

114/99

AUTOR:

VEREADOR ADEMAR DE BARROS BICALHO

ASSUNTO:

DENOMINA .. AVENIDA ANTÔNIO BENTO DE ANDRADE a AV. Sapucaia do Bairro Morada do Parque II

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 09/09/99
2 - APROVADO EM 1º CM. 16.11.99
3 - APROVADO EM 2º CM. 23.11.99
4 - APROVADO EM 3ª CM. 25.11.99
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

Projeto de Lei n.º_____ 1.999.

Denomina Avenida Antônio Bento de Andrade.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - *Passa a denominar-se* **Avenida Antônio Bento de Andrade,** *a Avenida Sapucaia do* **Bairro Morada do Parque II.**

Artigo 2º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Artigo 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de Setembro de 1.999.

ADEMAR BICALHO
VEREADOR

Ademar Bicalho
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 15 DE SETEMBRO DE 1999
PRESIDENTE

É legal e constitucional.
Fernando Macedo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 27 DE OUTUBRO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 16 DE NOVEMBRO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 23 DE NOVEMBRO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 25 DE NOVEMBRO DE 1999
PRESIDENTE

EM 22 DE OUTUBRO DE 1999

OF:. GS/866/99

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Via Pública

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através de Oficio No. 533/99 datado de 15 de outubro/99, temos a informar que:

- denomina-se Natália C. Castilha, a Rua "1" situada no Bairro Edgar Pereira, tratando-se de denominação popular;

- a Av. Sapucaia situada no Bairro Morada do Parque II, não possui denominação oficial;

- não existe via nem logradouro público com a denominação oficial de:

. Marieta de Araújo Pereira;
. Antônio Bento de Andrade.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação